



**Tabela de Preços ■ 2013**

em euros

Factor de actualização para 2013 - Instituto Nacional de Estatística, I.P.; Boletim Mensal de Estatística - Outubro de 2012; Índice de Preços no Consumidor - Variação média dos últimos 12 meses

3,1%

Artigo	Nº	CAPÍTULO I - SERVIÇOS DIVERSOS E COMUNS	VALOR
<b>Art. 1º</b>		<b>Prestação de Serviços e Concessão de Documentos</b>	
	<b>1</b>	<b>Fotocópias de interesse particular (a preto e branco):</b>	
	a)	- A4	0,20
	b)	- A3	0,33
	c)	- Outros formatos por m2	1,01
	<b>2</b>	<b>Fotocópias de interesse particular (a cores):</b>	
	a)	- A4	0,38
	b)	- A3	0,61
	c)	- Outros formatos por m2	1,29
	<b>3</b>	<b>Fotocópias de interesse particular (a preto e branco) (Para estudantes):</b>	
	a)	- A4	0,10
	b)	- A3	0,16
	c)	- Outros formatos por m2	0,50
	<b>4</b>	<b>Fotocópias de interesse particular (a cores) (Para estudantes):</b>	
	a)	- A4	0,17
	b)	- A3	0,30
	c)	- Outros formatos por m2	0,64
	<b>5</b>	<b>Confiança de processos para fins judiciais ou outros</b>	
	a)	pele período de 48 horas	3,09
	b)	pele período subsquente de 24 horas	3,07
	<b>6</b>	<b>Emissão de cartões</b>	
	a)	De horário de funcionamento de estabelecimentos por cada	5,54
	b)	De estacionamento autorizado a pessoas singulares ou colectivas, com validade anual	3,81
	c)	Alargamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços	5,15
	d)	Outros não previstos especificamente	3,81
	<b>7</b>	<b>Plastificação de cartões - por cada</b>	3,46
<b>Art. 2º</b>		<b>Colocação de Pavimentos</b>	
		Preço por m2	
	<b>1</b>	<b>- Calçada de vidro:</b>	
	a)	- Com recuperação de material	17,87
	b)	- Sem recuperação de material	30,85
	<b>2</b>	<b>- Calçada em cubos de granito:</b>	
	a)	- Com recuperação de material	14,62
	b)	- Sem recuperação de material	26,23
	<b>3</b>	<b>- Calçada à portuguesa (rústica):</b>	
	a)	- Com recuperação de material	16,08
	b)	- Sem recuperação de material	26,33
	<b>4</b>	<b>- Betão simples</b>	8,83
	<b>5</b>	<b>- Betuminoso (Preço por metro linear)</b>	8,92
	<b>6</b>	<b>- Lancil em betão (Preço por metro linear)</b>	18,30
<b>Art. 3º</b>		<b>Estacionamento Privativo: Por área autorizada para estacionamento privativo de viatura ligeira, em circunstâncias especiais</b>	47,87
	<b>1</b>	- por cada autorização anual (Taxa de Desincentivo)	23,94
<b>Art. 4º</b>		<b>Guarda de mobiliário, utensílios, materiais e outros, em local reservado do Município, por m2, ou fracção e por dia</b>	0,47
<b>Art. 5º</b>		<b>Remoção de veículos da via pública:</b>	
	<b>1</b>	- Pela remoção	55,52
	<b>2</b>	- Pelo depósito do veículo no Parque Municipal - por cada dia ou fracção.	1,78
<b>Art. 6º</b>		<b>Trabalho de conta de particulares:</b>	
	<b>1</b>	Serviços executados por funcionários/agentes municipais; com meios da Câmara	
	a)	- Por cada hora ou fracção.	13,05
	b)	- Por dia útil.	87,94
	<b>2</b>	Serviços executados por funcionários/agentes municipais; sem meios da Câmara	
	a)	- Por cada hora ou fracção.	11,60
	b)	- Por dia útil.	81,17
<b>Art. 7º</b>		<b>Fornecimento e/ou colocação de sinais de trânsito, reflectorizados, nas dimensões regulamentares. (T)</b>	
	<b>1</b>	- Por cada sinal colocado completo, com poste metálico e parafusos, incluindo o assentamento	73,39
	<b>2</b>	- Fornecimento de sinais de interdição de estacionamento - artº 50º do Código da Estrada	16,24



**Tabela de Preços ■ 2013**

em euros

Factor de actualização para 2013 - Instituto Nacional de Estatística, I.P.; Boletim Mensal de Estatística – Outubro de 2012; Índice de Preços no Consumidor – Variação média dos últimos 12 meses

3,1%

Art. 8º		<b>Marcação de alinhamentos e nivelamento: Muros confinantes com a via pública, terrenos de domínio público, cota de soleira e marcação de alinhamentos:</b>	
	1	- com ficheiro digital (levantamento)	54,01
	2	- sem ficheiro digital (levantamento)	106,95

Artigo	Nº	CAPÍTULO II - CEDÊNCIA DE MÁQUINAS E VIATURAS	VALOR
Art. 9º		<b>Trabalhos de Máquina (Preço por hora ou fracção)</b>	
	1	Retroescavadora	
	a)	- s/ operador	4,75
	b)	- c/ operador	13,86
	2	Tractor e reboque	
	a)	- s/ operador	3,68
	b)	- c/ operador	13,68
	3	Tractor e limpa fossas	
	a)	- s/ operador	21,39
	b)	- c/ operador	30,78
	4	Escavadora	
	a)	- s/ operador	17,78
	b)	- c/ operador	27,75
	5	Dumper	
	a)	- s/ operador	2,30
	b)	- c/ operador	10,87
	6	Máquina D6	
	a)	- s/ operador	10,53
	b)	- c/ operador	19,98
	7	Compressor	
	a)	- s/ operador	0,77
	b)	- c/ operador	10,23
	c)	- c/ 2 operadores	19,68
	8	Betoneira s/ operador	0,83
	9	Cilindro	
	a)	- s/ operador	7,06
	b)	- c/ operador	15,68
	10	Camioneta acima 3.500 kg	21,62
	11	Camioneta 3.500 Kg	18,35
	12	Martelo eléctrico	0,85
	13	Caterpillar	20,76
	14	motoniveladora	19,04
	15	Afagadora	8,73
	16	Corta-relva	9,23
	17	Broca - contactora / máquina de Compactação	10,99
	18	Outras máquinas não especificadas	43,37
Art. 10º		<b>Veículos de transporte de pessoal - por km a percorrer</b>	
	1	- Até 9 lugares	0,20
	2	- de 15 lugares	0,22
	3	- Acima de 15 lugares (55 lugares)	0,34
Art. 11º		<b>Aluguer de Equipamentos:</b>	
	1	- Palco desmontável - por dia	57,07
	2	- Gambiarras - por metro linear ou fracção e por dia	0,58
	3	- Gerador - por dia	2,52

Artigo	Nº	CAPÍTULO III - RAMAIS DE ÁGUAS E DE ESGOTOS	VALOR
Art. 12º		<b>Abastecimento de água</b>	
	1	<b>Ramais de ligação à rede de distribuição de águas (até 10 metros lineares):</b>	
	a)	Ramal c/ 20 mm .....	186,11
	b)	Ramal c/ 25 mm .....	188,57
	c)	Ramal c/ 30 mm .....	205,50
	d)	Ramal c/ mais de 30 mm .....	231,45
	2	<b>Ramais de ligação à rede de distribuição de águas (por cada metro linear extra):</b>	
	a)	Ramal c/ 20 mm .....	37,22
	b)	Ramal c/ 25 mm .....	37,71



## Tabela de Preços ■ 2013

em euros

Factor de actualização para 2013 - Instituto Nacional de Estatística, I.P.; Boletim Mensal de Estatística – Outubro de 2012; Índice de Preços no Consumidor – Variação média dos últimos 12 meses

3,1%

	c)	Ramal c/ 30 mm .....	41,10
	d)	Ramal c/ mais de 30 mm .....	46,29
	<b>3</b>	<b>Ramais domiciliários de águas pluviais por metro linear ou fracção:</b>	
	a)	Ramal c/ calibre Ø 150 a Ø 200 mm	61,93
	<b>4</b>	<b>Ligação e ensaio da rede interior à rede pública</b>	
	a)	Vistoria e ensaio de canalizações:	
	a1)	Habituação - por fogo	67,79
	a2)	Estabelecimentos comerciais e serviços	90,39
	a3)	Complexos Industriais e agrícolas	112,99
	b)	Preço de ligação	6,53
	c)	Preço de restabelecimento, após interrupção solicitada ou imposta	16,07
	d)	Preço de ligação por mudança de utilizador	6,53
	<b>5</b>	<b>Contadores</b>	
	a)	colocação, aferição e reafecção de contadores - por cada	
	a1)	Até 15 mm	6,53
	a2)	De 16 a 20 mm	6,53
	a3)	De 21 a 25 mm	6,53
	a4)	De 26 a 30 mm	6,53
	a5)	Mais de 30 mm	6,53
	b)	transferência de contadores - por metro linear	24,14
	c)	Substituição do contador - por cada	29,58
	<b>6</b>	<b>Deteção de fugas de Água</b>	
	a)	Utilização de detector de fugas de Água - por hora ou fracção	12,11
<b>Art. 13º</b>		<b>Ligação, conservação e tratamento de esgotos</b>	
	<b>1</b>	<b>Ramais domiciliários de águas residuais domésticas ( por metro linear):</b>	
	a)	Ramal c/ calibre Ø 120 a Ø 150 mm	50,31
	b)	Valor fixado mediante orçamento a elaborar pelos serviços municipais*	*
	<b>2</b>	<b>Ligação e utilização de esgotos</b>	
	a)	Vistoria e ensaio de canalizações:	
	a1)	Habituação - por fogo	49,09
	a2)	Estabelecimentos comerciais e serviços	49,09
	a3)	Complexos Industriais e agrícolas	110,43
	b)	Preço de ligação	74,47
<b>Art. 14º</b>		<b>Limpeza de Fossas ou colectores particulares:</b>	
	<b>1</b>	Por cada deslocação da viatura incluindo as operações e por hora	17,68
	<b>2</b>	Valor fixado mediante orçamento a elaborar pelos serviços municipais*	*
<b>Art. 15º</b>		<b>Resíduos industriais e comerciais equiparados a RSU</b>	
	<b>1</b>	<b>Recolha esporádica em unidades industriais e comerciais que não requeiram recolhas periódicas, incluindo sucatas</b>	
	a)	Preço por m3 recolhido	1,21
	<b>2</b>	<b>Recolha de pneus, por unidade</b>	
	a)	pneu ligeiro	0,38
	b)	pneu comercial	0,38
	c)	pneu industrial	5,66
	<b>3</b>	<b>Recolha de objectos domésticos fora de uso e terras sobrantes e aparas de quintais e jardins particulares:</b>	
	a)	Preço por m3 recolhido	1,21

Artigo	Nº	CAPÍTULO IV - VENDAS DE BENS	VALOR
<b>Art. 16º</b>		<b>Pavimentos</b>	
		Preço por m2:	
	<b>1</b>	- Calçada de vidro	13,84
	<b>2</b>	- Calçada em cubos de granito	12,48
	<b>3</b>	- Calçada à portuguesa (rústica)	11,11
	<b>4</b>	- Betão simples	8,72
	<b>5</b>	- Lancil em calcário recto 0,25 x 13	24,09
	<b>6</b>	- Lancil curvo	35,01
	<b>7</b>	- Lancil chanfrado para garagens e passagens	48,67
	<b>8</b>	- Blocos de cimento	31,60
	<b>9</b>	- Venda de xistos	
	a)	- Irregular (sem qualquer corte)	14,53
	b)	- Cortada (30x15; 20x10; ou 30x7,5)	21,36
	c)	- Cortada (30x30)	24,77
	d)	- Cortada (30 x aproveitamento integral)	28,18
	e)	- Irregular, para rodapé de alçados licenciados pela CM	14,53



## Tabela de Preços ■ 2013

em euros

Factor de actualização para 2013 - Instituto Nacional de Estatística, I.P.; Boletim Mensal de Estatística - Outubro de 2012; Índice de Preços no Consumidor - Variação média dos últimos 12 meses

3,1%

Art. 17º	10	Areia ou burgau - por m3	21,36
		Publicações (guia de municipio)	3,91

Artigo	Nº	CAPÍTULO V - ANIMAIS	VALOR
Art. 18º		<b>Captura de animais a vadiar em lugares públicos</b>	
	1	Alojamento e alimentação - por cada um e por dia ou fracção	13,10
	2	Aos valores do número anterior acrescem os encargos com vacinação e com outros tratamentos a que o animal tenha sido sujeito pelo MVM, de acordo com as tabelas em vigor	
Art. 19º		<b>Hospedagem permanente, por mês, por boxe, por animal:</b>	
		<b>Por Mês</b>	
	1	Com alimentação fornecida pelos serviços municipais	48,26
	2	Sem alimentação	34,41
	3	Por cada animal a mais, na mesma boxe com alimentação	44,65
	4	Por cada animal a mais, na mesma boxe, sem alimentação	30,12
		<b>Por Dia</b>	
	5	Com alimentação fornecida pelos serviços municipais	1,71
	6	Sem alimentação	1,25
	7	Por cada animal a mais, na mesma boxe com alimentação	1,59
	8	Por cada animal a mais, na mesma boxe, sem alimentação	1,13

Artigo	Nº	CAPÍTULO VI - ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA	VALOR
Art. 20º		<b>Abastecimento de água - fornecimento de água</b>	
	1	<b>Valor da Taxas Variáveis:</b>	
	a)	Doméstico base	
	a1)	0 a 5m3	0,24
	a2)	6 a 10m3	0,30
	a3)	11 a 15m3	0,41
	a4)	16 a 20 m3	0,68
	a5)	21 a 30 m3	1,10
	a6)	superior a 30m3	1,91
	b)	Comércio e Hotelaria	
	b1)	0 a 15m3	0,68
	b2)	Superior a 15m3	1,02
	c)	Indústria	
	c1)	0 a 30m3	0,71
	c2)	Superior a 30m3	1,05
	d)	Estado e demais pessoas colectivas	
	d1)	0 a 30m3	1,02
	d2)	Superior a 30m3	1,37

Artigo	Nº	CAPÍTULO VII - SANEAMENTO BÁSICO	VALOR
Art. 21º		<b>SANEAMENTO</b>	
		<b>Valor da Taxas Variáveis (por % do valor facturado de água):</b>	25%
Art. 22º	1	<b>Autorização de descarga no sistema público de drenagem de águas residuais por empresas ou particulares</b>	24,95
	2	Acresce por metro cubico	

Artigo	Nº	CAPÍTULO VIII - GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	VALOR
Art. 23º		<b>RECOLHA, DEPÓSITO E TRATAMENTO DE LIXOS</b> - Resíduos Sólidos	
		<b>Valor da Taxas Variáveis (por consumo m<sup>3</sup> Água):</b>	
	1	Doméstica - (Deliberação n.º 162/CM/2010 - Indexação a 50% do consumo de água, medido em m3, facturado no mês em questão)	0,60
	2	Comércio e Hotelaria	0,60
	3	Indústria	0,60
	4	Estado e demais pessoas colectivas de direito público	0,60
Art. 24º		<b>Recolha esporádica de Lixo</b>	
	1	Remoção, quando possível, de lixo e detritos industriais e comerciais Por tonelada ou fracção	39,34
	2	Remoção, quando possível, de restos de comida de actividades industriais e comerciais. Por cada 100 litros ou fracção.	0,92



## Tabela de Preços ■ 2013

em euros

Factor de actualização para 2013 - Instituto Nacional de Estatística, I.P.; Boletim Mensal de Estatística – Outubro de 2012; Índice de Preços no Consumidor – Variação média dos últimos 12 meses

3,1%

Artigo	Nº	CAPÍTULO IX - EXPLORAÇÃO DE BENS DE UTILIDADE PÚBLICA	VALOR
		<b>Utilização de instalações municipais:</b>	
Art. 25º		<b>Salão de Festas:</b>	
	1	- Fim-de-semana:	56,27
	2	- Por dia ou fracção	33,07
Art. 26º		<b>Cine teatro e auditórios Municipais</b>	
	1	- Entrada no cinema	1,90
	2	- Cedência do espaço a entidades com fins lucrativos, por dia	134,23
Art. 27º		<b>Museu Municipal</b>	
	1	- Entrada	1,61
	2	- Cartão jovem ou Cartão de Estudante	1,35
Art. 28º		<b>Campo de Futebol</b>	
	1	- Campo de Futebol: Cedência de espaço - por hora	18,45
	2	- Campo de Futebol: Cedência de espaço - dia	135,02
Art. 29º		<b>Parque de feiras e exposições</b>	
	1	- Parque de Feiras e exposições: Aluguer por lote 3x3, por dia	13,03
	2	- Parque de Feiras e exposições: Aluguer por lote 4x4, por dia	23,15
	3	- Parque de Feiras e exposições: Aluguer do pavilhão multiusos, por dia	81,20
	4	- Parque de Feiras e exposições: Aluguer da totalidade do recinto por dia ou fracção	289,59
Art. 30º		<b>Piscinas Descobertas</b>	
	1	<b>Piscinas Descobertas: Entradas:</b>	
	1.a)	Piscinas Descobertas: Entrada - 0 aos 6 anos	
	1.b)	Piscinas Descobertas: Entrada - 7 aos 16 anos	2,16
	1.c)	Piscinas Descobertas: Entrada - mais de 16 anos	2,69
	2	<b>Piscinas Descobertas: Cartão de assinatura mensal:</b>	
	2.a)	Piscinas Descobertas: Cartão de assinatura mensal - 0 aos 6 anos	Isento
2.b)	Piscinas Descobertas: Cartão de assinatura mensal - 7 aos 16 anos	19,72	
	2.c)	Piscinas Descobertas: Cartão de assinatura mensal - mais de 16 anos	39,44
	3	- Piscinas Descobertas: Aulas de natação	5,38
Art. 31º	1	<b>Castelo</b> - Entrada	1,07